



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Excelentíssimo Sr. Conselheiro Presidente,

Os estudos efetuados pela Diretoria de Administração e Finanças deste Tribunal, com base nas modificações propostas no Projeto de Lei contido no @PNO 24/00593285, conclui pela conformidade da proposta e pelas disponibilidades Orçamentárias, Financeiras e do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, razão pela qual submeto a deliberação de Vossa Excelência a proposta objeto do projeto de lei complementar que altera e acresce dispositivos da Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, que perfaz o montante anual estimado de R\$ 2.358.604,29, de R\$ 2.452.948,46 e de R\$ 2.551.066,40, respectivamente, nos exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Respeitosamente,

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Raul Fernando Fernandes Teixeira  
Diretor de Administração e Finanças